



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no PREFEITURA MUNICIPAL, do município, SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTÔNIO LOPES DA SILVA - EMATER

ANTONIO GOMES DE ALMEIDA - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

FRANCISCA FRANCIMÁ HENRIQUE VICENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCISCA PEREIRA LOPES - IGREJA CATÓLICA

JOÃO IRIVAN LEITE GUIMARÃES - CONSELHO TUTELAR

JUDIVAN RODRIGUES DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

ROMBERG LOPES DE MOURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO JOSÉ DE CAIANA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?

Material não disponível para apresentação nesta reunião.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?

Material ainda não disponível, ficando a apresentação para a próxima reunião sobre Base Territorial.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Foi questionado os limites intermunicipais com Itaporanga, Diamante e Serra Grande, onde na ocasião, esclarecemos que os referidos limites estão de

acordo com a legislação em vigor, embora reconhecemos que as localidades Carrapato, Serra Grande, Aguiar Velho e outras, são beneficiadas por conveniências administrativas pelo município de São José de Caiana.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Todos fizeram uso da palavra, e se comprometeram em colaborar no que for possível, portanto, a reunião transcorreu sem nenhuma anormalidade e com comentários bem participativos entre todos.

Recomendações ao representante do IBGE:

Os membros da CMGE solicitaram maior atenção nas divisas, como também aos Recenseadores, no sentido de não deixar de recensear os moradores que vivem migrando temporariamente para outras regiões do país, com a finalidade de trabalhar em serviços sazonais, que após as colheitas retornam aos seus domicílios de origem, razão porque, orientamos aos membros os conceitos de morador e quem deve ser recenseado no município.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.